**PORTARIA Nº 158/2019**

Data: 05 de dezembro de 2019

Altera data e horário para realização da 43ª Sessão Ordinária de 2019, transferindo a mesma do dia 09 de dezembro para o dia 11 de dezembro de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando a Resolução nº 01/2019, de 05 de fevereiro de 2019;
* Considerando a Resolução nº 02/2019, de 05 de fevereiro de 2019; e
* Considerando a Portaria nº 138/2019, de 22 de outubro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a data e horário de realização da 43ª Sessão Ordinária de 2019, transferindo a mesma do dia 09 de dezembro (segunda-feira) para o dia 11 de dezembro (quarta-feira), às 8 horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2019.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

**Presidente**